



ANEXO V  
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)  
Retificado em 06/11/2025  
Retificado em 01/12/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA (CAMPO GRANDE)**

**1. DAS VAGAS**

**1.1. MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

| Áreas de concentração | Linhas de pesquisa                   | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Ações Afirmativas | Qualifica UFMS <sup>1</sup> | Total de vagas |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------|
| História da Filosofia | Epistemologia e Filosofia da Ciência | 08                       | 03                      | 02                          | 13             |
|                       | Ética e Filosofia Política           |                          |                         |                             |                |

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

**1.2. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES:**

| Linha de Pesquisa                                                                                                                                                        | Docentes                                 | Currículo Lattes       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| Epistemologia e Filosofia da Ciência                                                                                                                                     | Prof. Dr. Antonio Augusto Passos Videira | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Profª. Drª. Cristina de Souza Agostini   | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Eduardo Simões Silva           | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Erickson Cristiano dos Santos  | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Profª. Drª. Maíra de Souza Borba         | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Vinicio Busacchi               | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Vinicius Carvalho da Silva     | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Weiny César Freitas Pinto      | <a href="#">Lattes</a> |
| Ética e Filosofia Política                                                                                                                                               | Prof. Dr. Amir Abdala                    | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. André Koutchin de Almeida      | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Profª. Drª. Cristina de Souza Agostini   | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Fabrício Santiago Almeida      | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Gabriele Cornelli              | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Ronaldo Amaral                 | <a href="#">Lattes</a> |
|                                                                                                                                                                          | Prof. Dr. Vinicio Busacchi               | <a href="#">Lattes</a> |
| Conheça a descrição das linhas de pesquisa e os temas de atuação dos docentes na página do PPgFil: <a href="https://ppgfil-fach.ufms.br">https://ppgfil-fach.ufms.br</a> |                                          |                        |

**2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

- 2.1. Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

**3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- 3.1. Mestrado - **Conforme o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS**, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês **ou** Espanhol.

**4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.  
4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo

| Período de Inscrições | Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG | Período de Recurso do Resultado das Inscrições | Resultado Final das Inscrições na página do PPG |
|-----------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 05 a 24/11/2025       | 25/11/2025                                           | 26 a 27/11/2025                                | 28/11/2025                                      |

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item **13** deste Anexo.  
4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado), conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

**4.5.****5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
  - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - d) Projeto de Pesquisa conforme modelo disponibilizado para *download* em: [Modelo de Projeto de Pesquisa PPgFil UFMS](#).
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

**6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES**

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
  - 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

| Etapa                             | Avaliações                  | Data de realização | Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG | Período de Recurso do Resultado das Avaliações | Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Etapa de Avaliação de Mérito (AM) | Análise do pré-projeto (AP) | 03/12/2025         | 09/12/2025                                           | 10 e 11/12/2025                                | 12/12/2025                                                 |
|                                   | Defesa do pré-projeto (DP)  | 05 e 08/12/2025    |                                                      |                                                |                                                            |



|                                    |                                            |            |            |                 |            |
|------------------------------------|--------------------------------------------|------------|------------|-----------------|------------|
|                                    | Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)  |            |            |                 |            |
| Etapa de Análise de Currículo (AC) | Análise de currículo (AC)                  | 13/12/2025 | 15/12/2025 | 16 e 17/12/2025 | 18/12/2025 |
|                                    | Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC) |            |            |                 |            |
|                                    | Pontuação Final (PF)                       |            |            |                 |            |

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

## 7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

Possuir, no mínimo, 10 e, no máximo, 15 páginas, e seguir a formatação e a estrutura dispostas aqui: [Modelo de Projeto de Pesquisa PPgFil UFMS](#)

- 7.1.1. O Projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, ter aderência à Área de Concentração, a uma das Linhas de Pesquisa do Programa; bem como aos temas de atuação dos docentes orientadores (as);
- 7.1.2. O Projeto de pesquisa deve indicar vínculo a pelo menos um dos ODS's da ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação;
- 7.1.3. Conforme Regulamento do Programa, a designação da função de Orientador (a) caberá ao Colegiado, devendo o (a) candidato (a) aprovado (a) estar ciente da necessidade de eventuais alterações no Projeto.
- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

| Código | Critério para avaliação do Pré-projeto                                                                  | Peso | Nota      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| C1     | Fundamentação filosófica da proposta e aderência à área de concentração e linha de pesquisa do Programa | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C2     | Apresentação e justificativa do problema.                                                               | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C3     | Adequação do referencial teórico e da metodologia aos objetivos propostos                               | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C4     | Relevância teórica e social da pesquisa a ser desenvolvida                                              | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C5     | Adequação do cronograma aos objetivos propostos                                                         | 0,20 | 0 – 10,00 |

7.3 O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

## 8. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 8.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

| Código | Critério para defesa do Pré-projeto                    | Peso | Nota      |
|--------|--------------------------------------------------------|------|-----------|
| C1     | Domínio do tema e do problema de pesquisa              | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C2     | Adequação da proposta às linhas existentes no programa | 0,20 | 0 – 10,00 |



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



|    |                                                                                                                      |      |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| C3 | Relação entre referencial teórico e objetivos propostos                                                              | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C4 | Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos resultados pretendidos | 0,10 | 0 – 10,00 |
| C5 | Originalidade da proposta                                                                                            | 0,10 | 0 – 10,00 |
| C6 | Desempenho na arguição                                                                                               | 0,20 | 0 – 10,00 |

- 8.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 8.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 8.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
- 8.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

#### 9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 9.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 9.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 9.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 9.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 9.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 9.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 9.7. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 9.8. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

|                                                                                                             |                                          |                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Inscrição:                                                                                                  |                                          |                                |            |
| Candidato:                                                                                                  |                                          |                                |            |
| Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? ( ) Sim* ( ) Não                   |                                          |                                |            |
| <b>* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.</b> |                                          |                                |            |
| Curso:                                                                                                      | FILOSOFIA                                |                                |            |
| Linha de pesquisa:                                                                                          | ( ) Epistemologia e Filosofia da Ciência | ( ) Ética e Filosofia Política |            |
|                                                                                                             |                                          |                                |            |
| Atividade                                                                                                   |                                          | Pontos                         | Quantidade |
| Total                                                                                                       |                                          |                                |            |
| <b>1. Atividade Profissional</b>                                                                            |                                          |                                |            |
| Monitoria de ensino realizada na área de filosofia registrada institucionalmente                            |                                          | 1,00                           |            |
| Monitoria de ensino realizada em outras áreas registrada institucionalmente                                 |                                          | 0,50                           |            |



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



|                                                                                                                                                                              |      |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|
| <b>2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)</b>                                                                                                                   |      |  |  |
| Artigo publicado em periódico específico de filosofia, com corpo editorial e ISSN                                                                                            | 1,50 |  |  |
| Artigo publicado em periódico científico especializado em outras áreas, com corpo editorial e ISSN                                                                           | 1,00 |  |  |
| Capítulo de Livro com conteúdo de filosofia, publicado por editora e com ISBN                                                                                                | 1,50 |  |  |
| Capítulo de Livro com conteúdo de outra área, publicado por editora e com ISBN                                                                                               | 1,00 |  |  |
| Livro específico de filosofia (autoria integral ou organização), publicado por editora e com ISBN                                                                            | 3,00 |  |  |
| Livro de outras áreas (autoria integral ou organização), publicado por editora e com ISBN                                                                                    | 2,00 |  |  |
| Textos em jornais de notícias/revistas                                                                                                                                       | 0,50 |  |  |
| Trabalho de filosofia completo, publicado em anais de evento acadêmico-científico                                                                                            | 1,50 |  |  |
| Trabalho de outra área completo, publicado em anais de evento acadêmico-científico                                                                                           | 1,00 |  |  |
| Resumo de trabalho de filosofia completo, publicado em anais de evento acadêmico-científico                                                                                  | 1,00 |  |  |
| Resumo de trabalho de outra área completo, publicado em anais de evento acadêmico-científico                                                                                 | 0,50 |  |  |
| <b>3. Participação em Eventos</b>                                                                                                                                            |      |  |  |
| <b>Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)</b>                                                                                                          |      |  |  |
| Apresentação oral de trabalho em eventos acadêmicos de filosofia                                                                                                             | 1,00 |  |  |
| Apresentação oral de trabalho em evento acadêmico-científico de outra área                                                                                                   | 0,50 |  |  |
|                                                                                                                                                                              |      |  |  |
| <b>Organização de evento</b>                                                                                                                                                 |      |  |  |
| Membro de ações de ensino, pesquisa, extensão ou de comissão de organização de eventos acadêmicos na área de filosofia                                                       | 1,00 |  |  |
| <b>4. Outras Atividades Acadêmicas</b>                                                                                                                                       |      |  |  |
| Participação em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) na área de filosofia | 1,50 |  |  |
| Participação em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) em outra área        | 1,00 |  |  |



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



|                                                                                                                                                         |      |  |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|-------|
| Participação em projetos de pesquisa ou grupos de pesquisa e/ou estudos na área de filosofia, devidamente cadastrados e reconhecidos institucionalmente | 1,00 |  |       |
|                                                                                                                                                         |      |  |       |
|                                                                                                                                                         |      |  | TOTAL |

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 10. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 10.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 10.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 10.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = AP + DP/2$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

#### 11. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 11.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 11.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left( \frac{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO}{MAIOR PONTUAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS} \right)$$

#### 12. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 12.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF = AM + AC$$

- 12.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

#### 13. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 13.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: [ppgfil.fach@ufms.br](mailto:ppgfil.fach@ufms.br).
- 13.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <http://ppgfil-fach.ufms.br>.